



PREFEITURA DE SOBRAL

DESPACHO À EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Considerando a necessidade da Administração, mediante o DFD nº 044/2025 e a CI nº 182/2025 - STDE, SOLICITO a Equipe de Planejamento das Contratações desta Secretaria a realização de estudo técnico preliminar e demais procedimentos com a finalidade de evidenciar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Mercado Central de Sobral administrado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral/CE, conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e regulamentos municipais.



Documento assinado digitalmente

MESSIAS AGUIAR ALCANTARA

Data: 16/12/2025 09:49:14

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Messias Aguiar Alcântara

Secretário e Ordenador de Despesas da STDE

